



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 010/2025

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

EXPEDIENTE – Artigo 144 do R. I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada em 6 de março de 2025.

RECEBIDAS DO PREFEITO – Artigo 146 I do R.I.

DECRETO Nº 19.089 – Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.557.

DECRETO Nº 19.090 – Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.553.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS – Artigo 147 do R.I.

PROJETO DE LEI - Artigo 147 III do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 23/2025 – Autoriza a implementação de um novo modelo de transporte público no Município de Volta Redonda e dá outras providências.

Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

PROJETO DE LEI Nº 24/2025 – Dispõe sobre a distribuição de água pela Prefeitura em áreas de grande circulação de pessoas no Município de Volta Redonda durante períodos de ondas de calor e dá outras providências.

Autor: Vereador Rodrigo Álvaro Duarte Chagas

Coautor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

PROJETO DE LEI Nº 25/2025 – Dispõe sobre a criação e delimitação oficial do Bairro “Parque do Contorno” e dá outras providências.

Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

////////////////////////////////////
CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA CONVIDA V.Sª PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 322/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O TEMA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE: “FRATERNIDADE E ECOLOGIA SOCIAL”, A REALIZAR-SE NO DIA 12/03/25 ÀS 18h30min, NO PLENÁRIO DESTA CASA.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 010/2025

ORDEM DO DIA – Artigo 149 do R.I.

SEGUNDA VOTAÇÃO – Artigo 151 VI do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 016/24 – Autoriza o Poder Executivo a implantar a faixa azul para motos em avenidas de grande fluxo de veículos no Município de Volta Redonda.

Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

PROJETO DE LEI Nº 055/24 - Denomina “Escadão Ivan de Amorim Tavares” o escadão localizado entre a Rua Rio Piabanha e Rua Rio Doce, Bairro Água Limpa.

Autor: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

PRIMEIRA VOTAÇÃO - Artigo 151 VII do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 140/24 – Dispõe sobre critérios para concessão de Título de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 06 de março de 2025.

DANIELE PINHEIRO CAERES

Diretora-Geral